



INSTITUTO FEDERAL  
Sertão Pernambucano



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
REITORIA

**PORTARIA Nº 343, DE 08 DE JUNHO DE 2017.**

A Reitora do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto Presidencial de 12/04/2016, publicado no D.O.U. de 13/04/2016, considerando processo nº 23302.000120/2016-83, resolve:

**PRORROGAR**, no período de **14/07/2017 a 13/07/2018**, o afastamento integral da servidora **PÁULIA MARIA CARDOSO LIMA REIS**, matrícula SIAPE nº 1676098, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal desta Instituição, autorizado pela Portaria nº 254, 25/06/2014, para conclusão do curso de Doutorado em Engenharia de Alimentos, ministrado pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), nos termos do Artigo 30 da Lei nº 12.772/2012 e do Artigo 96-A da Lei nº 8.112/90, exceto o seu parágrafo 2º.

**MARIA LEOPOLDINA VERAS CAMELO**

Reitora